



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 84 DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

EMENTA: DÁ NOME A UM LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO SANTO ANTONIO
NESTA CIDADE.

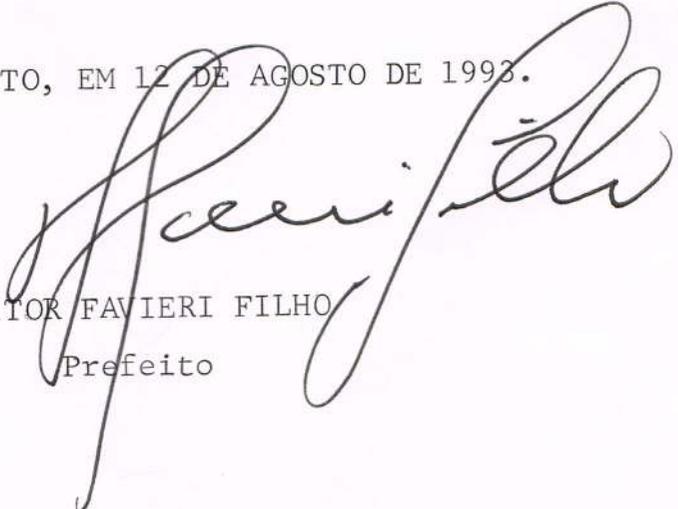
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ISABEL MUNIZ DA CRUZ, a Rua
"K" do bairro Santo Antonio nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 1993.


HEITOR FAVERI FILHO
Prefeito

Regs. as fl.s 106 do livro próprio.
/ebmp.